ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0586/2023 - GP

Portaria nº 0586/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 04 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte-JE, e dá outras providencias".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando o teor do Oficio nº 036/2023-JE, de 28/06/2023, expedido pela 20ª Zona Eleitoral.

Considerando ainda, o teor do Oficio-circular nº 03/2023-GP, de 27/06/2023, expedido Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no qual menciona a apreciação do Processo nº 0600220-79.2023.6.20.0000, que trata da prorrogação da cessão funcional dos servidores municipais e estaduais, deferidos pela Corte do TRE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a cessão funcional da servidora**Maria Luzinete de Oliveira Dantas**, matrícula 0614, cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para continuar à disposição do Cartório Eleitoral da 20ª Zona – TRE/RN, pelo período de **13**/12/202**3** a **13**/12/202**4**.

Parágrafo único: A prorrogação manterá o ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, conforme Lei nº 6.999/1982 e das Resoluções TSE nº 23.523/2017 e nº 23.643/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOSPrefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Silva Código Identificador:2757F85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2023. Edição 3112 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/